



VENTOS FORTES NO RIO E SP DEIXAM MORTOS E AFETAM METRÔ E AEROPORTO

A forte ventania que atingiu o Sudeste nesta quarta-feira (29) provocou mortes e uma série de transtornos em São Paulo e no Rio de Janeiro. No estado paulista, três pessoas morreram. Já na capital fluminense, rajadas de até 92 km/h causaram queda de energia, interromperam a circulação do metrô, afetaram a operação de aeroportos e levaram a cidade a entrar em estágio de alerta.

No Rio, a maior rajada foi registrada na Base Aérea de Santa Cruz. O Sistema Alerta Rio informou que o temporal provocou quedas de árvores, destelhamentos e apagões. A falta de energia atingiu as zonas Sul, Centro e Oeste da capital. Segundo

a Light, o problema foi causado por uma falha externa ao sistema de distribuição e o fornecimento foi restabelecido posteriormente.

A queda de energia também interrompeu a circulação do metrô. O MetrôRio informou que toda a operação foi afetada, e vídeos publicados nas redes sociais mostraram passageiros presos dentro de vagões sem iluminação. No Aeroporto Internacional do Galeão, quatro voos precisaram ser desviados por causa das condições meteorológicas.

O Corpo de Bombeiros informou que permanece em alerta, com equipes mobilizadas, viaturas operacionais, ambulâncias e embarcações. A corporação

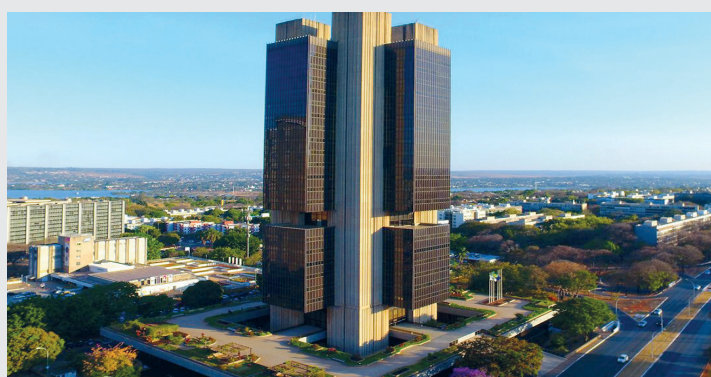
foi acionada, até o momento, para 30 ocorrências de cortes de árvores, 26 salvamentos de pessoas, 4 desabamentos relacionados ao fenômeno.

Em São Paulo, a Defesa Civil confirmou três mortes: uma em Santos, no litoral, e outra em Cesário Lange, no interior, onde a árvore caiu sobre um veículo. Em Laranjal Paulista, uma mulher ficou ferida após ser atingida por outra árvore e foi socorrida pelos bombeiros. Uma terceira morte ocorreu na travessia entre Ilhabela e São Sebastião. Um homem, de idade não divulgada, morreu afogado após naufrágio de uma embarcação. Outras quatro pessoas estavam no barco.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Fazenda deixa fusão de BC e reguladores em segundo plano e fará estudo sobre supervisão

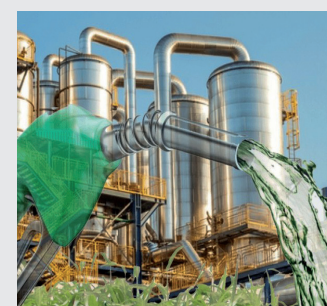
Lula diz não ser 'louco' para brigar com EUA e China, e Alckmin critica Milei

Tarcísio mantém vantagem em SP e tem 41% contra 26% de Haddad no 1º turno, diz Genial/Quaest

Consumidores podem renegociar dívidas bancárias até 31 de agosto



Usinas de cana têm dificuldade para acessar programa de socorro do governo, diz Copersucar



NO MUNDO

Drones atingem navio dos EUA em terminal de gás no Egito



Um terminal de gás natural no Egito foi atacado nesta quarta-feira (29) por drones, que atingiram dois navios, inclusive um dos Estados Unidos. As embarcações e instalações do porto de Damietta pegaram fogo e a operação no local foi suspensa, mas os incêndios foram controlados e não houve vítimas.

Ninguém assumiu inicialmente a autoria da ação. O ataque ocorreu no dia seguinte à retomada dos ataques entre Irã e EUA, que haviam sido suspensos por uma pausa qualificada pelo presidente Donald Trump de abertura diplomática para "conversas amigáveis".

Teerã negou tal dispo-

sição, e na noite de terça (28) voltou a atacar bases americanas na região e ao menos três petroleiros no contestado estreito de Hormuz. Já os EUA se uniram de forma inédita à Arábia Saudita para atacar rebeldes pró-Irã no Iraque, e Trump prometeu um ataque duro à teocracia.

Segundo a Fox News, o americano sou expressões de baixo calão para definir seu curso de ação: "Vamos arrebentar eles para c...". Com a tensão, o preço do petróleo, que vinha caindo desde o fim de semana, subiu mais de 6% nesta quarta.

As explosões em Damietta reabrem o temor de alastramento regional da guerra. O Mediterrâneo viu ação

de forma pontual desde que EUA e Israel atacaram o Irã em 28 de fevereiro, e, em resposta, drones e mísseis de Teerã voaram contra instalações da Otan em Chipre e na Turquia.

Mas o incidente desta terça é inédito, e a distância mais curta para bases de lançamento de drones no Líbano faz as suspeitas recaírem sobre o Hezbollah, aliado do Irã, que não se manifestou. Foram atingidos, além de depósitos no porto, os navios Energos Winter e Gaslog Salem. O primeiro tem bandeira das Ilhas Marshall, território associado aos EUA, e é operado por empresas americanas e egípcias.

Igor Gielow/Folhapress

Metade da Inglaterra entra em seca oficial após calor e pouca chuva

A seca na Inglaterra já atinge oficialmente metade do território do país após um mês de recorde negativo de chuvas e temperaturas elevadas. A Agência Ambiental inglesa declarou áreas em situação de seca.

Segundo a Agência Ambiental, julho deve ser o mês mais seco já registrado na Inglaterra, com apenas 7% da chuva esperada. No sul inglês, o volume de precipitação chegou a 1% do previsto.

Áreas do centro, leste e sul da Inglaterra receberam a classificação oficial de seca. Entre elas estão Londres, Anglia Oriental, Hertfordshire, Vale do Tâmesa, Hampshire, Ilha de Wight, Devon, Cornualha, Midlands Ocidentais e Wessex.

O país enfrenta uma seca relâmpago, que se instala rapidamente mesmo após

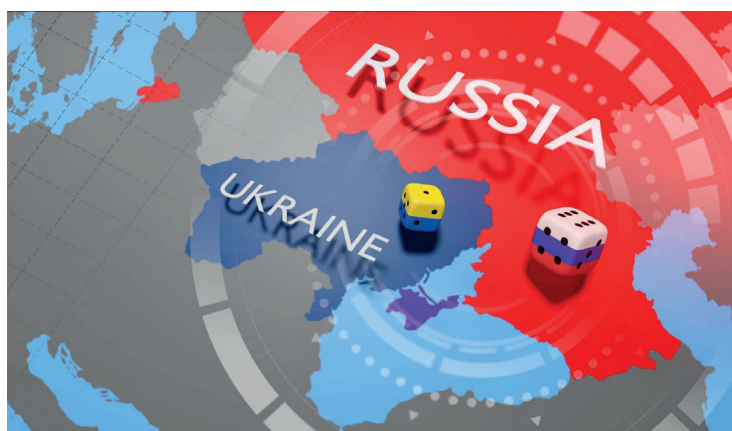
um inverno chuvoso. A situação ocorre porque o consumo de água supera a reposição natural causada pelas chuvas.

Alertas de saúde por calor emitidos pela Agência de Segurança da Saúde do Reino Unido (UKHSA, na sigla em inglês) estão em vigor em grandes partes do território inglês até as nove horas de quinta-feira, 30 de julho. O alerta laranja vale para Midlands Orientais, leste da Inglaterra, Londres e sudeste; o amarelo cobre Midlands Ocidentais, sudoeste, Yorkshire e Humber.

A Agência Ambiental orienta moradores a se manterem hidratados, mas a reduzirem o desperdício de água. "Cada gota que pudermos economizar é mais uma gota para a natureza e a agricultura", afirma Helen Wakeham, diretora de água do órgão.

Folhapress

Ataques da Ucrânia à 'Amazon russa' são novo problema para Putin



Enquanto lida com uma perigosa escassez de mísseis para defesa antiaérea contra as forças de Vladimir Putin, a Ucrânia expandiu sua guerra assimétrica com ataques de longo alcance na Rússia para a gigante do comércio online do vizinho, a Wildberries.

Nesta quarta-feira (29), mais um centro logístico da empresa foi atingido por drones, desta vez em Riazan, 215 km a sudeste de Moscou e a 500 km da fronteira ucraniana. O ataque fez parte de uma onda em diversos pontos do país, que atingiram também refinarias, além de uma base na Crimeia anexada.

Ao menos três pessoas morreram nos ataques. Em Riazan, seis funcionários da Wildberries foram feridos e a unidade está em chamas. Desde o fim de semana retrasado, a Ucrânia atacou 11 centros da gigante.

Segundo sua direção, cerca de 10% da capacidade de distribuição da empresa foi perdida, e os prejuízos são estimados entre o equivalente a R\$ 10 bilhões e R\$ 14 bilhões em produtos -fora instalações. Nesta quarta, o jornal econômico Kommersant disse que Wildberries está procurando galpões para operar a partir do Cazaquistão.

A alegação de Volodimir Zelenski para o ataque a

alvo civil é que a Wildberries ajudaria na distribuição de componentes para drones russos. Pode ser, mas o objetivo político é outro: minar a credibilidade de Putin.

O problema para o russo está na classe média urbana, que faz grande uso dos serviços da empresa, dona de 45% do e-commerce russo, com a também local Ozon em segundo lugar, com 30%.

O Kremlin disse que não teria como ajudar a empresa a compensar seus clientes, pois no começo do mês ela havia mudado seu estatuto definindo isenção de ressarcimento em caso de ataques externos.

Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

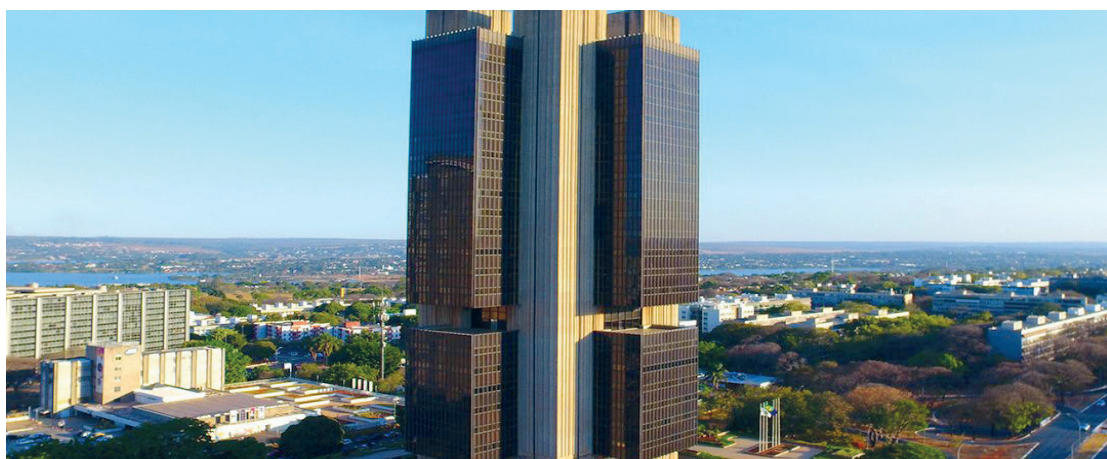
Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Fazenda deixa fusão de BC e reguladores em segundo plano e fará estudo sobre supervisão



Na reta final do governo de Lula da Silva, o Ministério da Fazenda resolveu deixar em segundo plano a ideia de transformar Banco Central e CVM em dois "super-reguladores", a partir da fusão com outras autarquias, e investir em um estudo sobre a supervisão regulatória do sistema financeiro nacional.

A estratégia da equipe econômica é, primeiro, identificar os problemas regulatórios que afetam o país. Uma vez traçado esse diagnóstico, os passos seguintes miram desenhar soluções normativas e, então, pensar eventualmente em mudanças institucionais.

Antes de qualquer alteração nas competências regulatórias das autarquias,

a pasta quer dialogar com funcionários de cada órgão, especialistas e agentes do mercado. Das conversas, o objetivo é extrair possíveis sombreamentos e espaços em branco no escopo de atuação de cada regulador e lições tiradas de casos de falhas de supervisão.

A expectativa da Fazenda é chegar ao fim do ano com um novo plano traçado. Um interlocutor ouvido pela Folha brinca que falar no modelo "twin peaks" internamente antes disso está proibido. Essa abordagem surgiu em uma discussão de longo prazo capitaneada pela Fazenda para reconfigurar o modelo de regulação e supervisão do sistema financeiro.

O modelo, que surgiu na

Austrália, foi copiado pela Inglaterra e se espalhou por diversos países, consiste em regular o sistema financeiro por função e não por produto (seguro, depósito bancário, empréstimo, títulos, previdência), como é hoje no Brasil. Nesse caso, a atividade fica concentrada em dois órgãos supervisores, um com escopo de regulação prudencial e outro com regulação de conduta.

Conforme o plano inicial, a implementação do "twin peaks" no Brasil seria feita em etapas, começando pela absorção da Susep (Superintendência de Seguros Privados) pelo Banco Central, diante da maior fragilidade da superintendência em relação aos demais órgãos.

Folhapress

Produção de petróleo e gás no Brasil cresce 14% no 2º trimestre

A Petrobras informou que a produção total de petróleo e gás (óleo, líquido de gás natural e gás natural) alcançou a marca recorde de 3,34 milhões (MM) barris de óleo equivalente por dia (boed) no 2º trimestre de 2026, valor 14,1% acima do mesmo trimestre do ano passado e 3,4% acima do 1º trimestre de 2026.

De acordo com a companhia, o desempenho resulta da melhoria na eficiência dos navios-plataforma Maria Quitéria, no campo de Jubarte; Alexandre de Gusmão; e no campo de Mero, P-78, no campo de Búzios, além do início de produção do FPSO P-79, no campo de Búzios.

A empresa informou que dez novos poços produtores entraram em operação no trimestre avaliado, sendo quatro na Bacia de Campos e seis na Bacia de Santos.

Com o aumento da produção, as exportações cresceram para cerca de 1 MM bpd, ante redução das importações de óleo para 89 mbpd no segundo trimestre, considerado o menor volume desde a pandemia.

No mesmo período, o fator de utilização das refinarias chegou a 101,2%.

A empresa destaca que, diante do cenário de guerra no Oriente Médio e oscilação do valor do petróleo global, a maior utilização do parque de refino "tem sido fundamental para ampliar a oferta de derivados no mercado nacional".

As vendas no mercado interno mantiveram-se em patamar semelhante ao do primeiro trimestre, já que o aumento da comercialização de diesel e GLP compensou a retração do consumo de demais produtos.

Douglas Corrêa/ABR



"Nós vamos prorrogar o programa Desenrola até o fim da vigência da medida provisória, que acontece no dia 31 de agosto."

Segundo Durigan, o prazo adicional permitirá que pessoas que ainda estão em negociação com instituições financeiras consigam concluir o processo de regularização.

O ministro destacou que a prorrogação também beneficia quem pretende contratar financiamentos. De acordo com ele, a regularização das pendências bancárias facilita o acesso ao crédito.

Entre os beneficiados, destacou Durigan, estão os motoristas de aplicativo, taxistas, entregadores e caminhoneiros que pretendem trocar de veículo por meio

do Programa Move Brasil.

"Esse prazo adicional vai ser importante, inclusive, para que as pessoas que hoje estão tentando acessar os programas de moto, de carro, possam resolver eventuais pendências nos bancos, usando o Desenrola, para depois se enquadrar nas condições para as operações de carro e moto", explicou.

O ministro afirmou que a prorrogação não terá impacto nas contas públicas, uma vez que os recursos destinados ao programa já são suficientes para atender à demanda prevista. "Isso não demandará novos aportes ao FGO [Fundo de Garantia de Operações], então não há custo adicional do ponto de vista fiscal", declarou.

Welltom Máximo/ABR

Consumidores podem renegociar dívidas bancárias até 31 de agosto



Programa de renegociação de dívidas de consumidores, o Desenrola Brasil 2.0 será prorrogado até 31 de agosto, anunciou nesta terça-feira (28) o ministro da Fazenda, Dario Durigan.

Segundo o ministro, a decisão foi tomada em conjunto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dará mais um mês para que consumidores renegociem dívidas bancárias e regularizem a situação de crédito.

Durigan ressaltou que a extensão do programa será formalizada por ato do Ministério da Fazenda, que deve ser publicado até sexta-feira (31). As regras do Desenrola permanecem inalteradas e, conforme o ministro, a medida não exigirá novos aportes públicos.

POLÍTICA

Lula diz não ser 'louco' para brigar com EUA e China, e Alckmin critica Milei

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta terça-feira (28) que não é "louco" para brigar com os Estados Unidos e com a China, e defendeu que o Brasil deve derrotar as superpotências por meio do estudo e da ciência.

Lula declarou que prefere investir em pesquisa a entrar em conflito armado ou financeiro com grandes potências. "Eu não tenho os aviões, os tanques, as bombas e o dinheiro que eles têm", na 78ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), em Niterói (RJ).

O presidente brasileiro também afirmou que não fará promessas em sua campanha para reeleição. Ele

defendeu que os eleitores devem votar com base nas ações já realizadas em seu governo, e não em promessas futuras.

Geraldo Alckmin classificou os ataques do presidente argentino Javier Milei ao Brasil como "lamentáveis". O vice-presidente afirmou que Milei presta um desserviço ao próprio país ao se envolver de forma grosseira em assuntos internos brasileiros.

Apesar das tensões com a Argentina, Alckmin garantiu que o Mercosul segue fortalecido. Segundo o vice-presidente, o bloco econômico passa por um momento positivo e a integração regional não será prejudicada.

O Mercosul concluiu re-

centemente acordos comerciais importantes no cenário internacional. Alckmin destacou as negociações finalizadas com Singapura, com a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio) e os debates em andamento com a Coreia do Sul.

Javier Milei afirmou em São Paulo que confia em Flávio Bolsonaro (PL) para "deter o lixo socialista". Fala aconteceu na convenção que oficializou o senador como candidato à presidência pelo partido.

Argentino chamou ministro do Supremo Tribunal Federal de "lixo careca". Ofensa foi dirigida a Alexandre de Moraes, que proibiu uma visita dele ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Folhapress

Dino sinaliza que parlamentar pode ser punido por não fiscalizar emendas e cobra dados do Congresso

Parlamentares que indicaram emendas podem ser punidos caso obras e serviços que seriam custeados por esses recursos não sejam devidamente executados pelos gestores públicos, sinalizou nesta quarta-feira (29) o ministro Flávio Dino, do STF.

Ele determinou que, em até dez dias, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a Presidência da República enviem à corte um detalhamento sobre a responsabilidade jurídica de cada agente público no "caminho" das emendas parlamentares, desde a indicação até a execução da verba.

A decisão foi tomada em uma ação proposta pelo partido Rede Sustentabilidade, abrindo no gabinete de Dino mais uma frente de apurações sobre mecanismos de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.

A legenda pede que o STF reconheça que o deputado ou senador que indica emendas impositivas desempenha um papel de "or-

denador de despesas" e, por isso, está sujeito a responsabilização em caso de mau uso desses recursos pelas prefeituras, por exemplo.

Nas investigações sobre desvio de emendas parlamentares por gestores municipais, é comum que os parlamentares aleguem que a indicação ocorreu dentro dos moldes legais e que, se houve desvios na ponta, a culpa seria da administração pública.

Segundo Dino, existe "uma assimetria entre quem exerce o poder de decisão sobre a alocação dos recursos e quem permanece sujeito aos deveres de prestação de contas e responsabilização, circunstância que fragiliza os mecanismos constitucionais de controle da gestão orçamentária".

Ao cobrar as explicações do Congresso e do Planalto, o ministro afirmou que há um "nexo causal" entre a indicação da emenda e a realização da despesa pública, o que cria dificuldades na delimitação das responsabilidades de cada um. Folhapress

Tarcísio mantém vantagem em SP e tem 41% contra 26% de Haddad no 1º turno, diz Genial/Quaest

O governador Tarcísio de Freitas mantém a dianteira em nova pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta quarta-feira (29), com 41% das intenções de voto em simulação de primeiro turno das eleições para o Governo de São Paulo contra o ex-ministro Fernando Haddad, que marca 26%.

Outros três candidatos de partidos de esquerda nanicos somam 5%: Vera Lúcia (PSTU) tem 3%, e Vivian Mendes (UP) e Carlos Machado (PCB), 1% cada um.

Em eventual segundo turno, o titular do Palácio dos Bandeirantes venceria o petista por 48% a 32%.

Tarcísio também lidera na resposta espontânea, quando os nomes dos

candidatos não são apresentados aos entrevistados. Nesse caso, o atual governador registra 17%, contra 7% de Haddad. Na última pesquisa Quaest para o estado, de abril, o titular dos Bandeirantes tinha 38% no primeiro turno, contra 26% do ex-ministro da Fazenda. Aquele levantamento, porém, considerou outros cenários, com o deputado federal Kim Kataguiri (Missa) e testando ou não o ex-prefeito de Santo André Paulo Serra (PSDB) -ambos já anunciaram que não vão concorrer a governador.

Em simulação de segundo turno entre Tarcísio e Haddad feita em abril, o atual governador vencia o ex-ministro por 49% a 32%.

Contratado pelo Banco

Genial, o levantamento foi feito de 23 a 27 de julho com eleitores de 16 anos ou mais residentes no estado de São Paulo. Foram realizadas 1.650 entrevistas domiciliares. O nível de confiança é de 95%, e a margem de erro máxima prevista, de 2 pontos percentuais. Como mostrou a Folha de S. Paulo, disputas altamente polarizadas para o Governo de São Paulo historicamente foram decididas no primeiro turno. Segundo a coluna Painei, a possibilidade de uma vitória de Tarcísio já na primeira etapa preocupa o PT, porque deixaria o presidente Lula sem um palanque em um eventual segundo turno da eleição presidencial no maior colégio eleitoral do país. Folhapress



AGRONEGÓCIO

Usinas de cana têm dificuldade para acessar programa de socorro do governo, diz Copersucar



A Copersucar, maior trading de açúcar e etanol do mundo, procurou o governo brasileiro para reclamar do programa Brasil Soberano, que oferece linhas de crédito para exportadores afetados pelo tarifaço americano e pelo fechamento do estreito de Hormuz.

Segundo a Copersucar, os critérios de verificação de elegibilidade do programa excluem as usinas fornecedoras da trading, que, embora sejam fornecedoras de commodities exportadas, não possuem os documentos necessários para acessar a linha lançada pelo governo Lula (PT).

Representantes da Copersucar procuraram o Ministério da Fazenda e estiveram com o ministro

Márcio Elias Rosa (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) na semana passada para apresentar o problema.

Em nota enviada à Folha, o Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) disse que tomou conhecimento do pleito e o retransmitiu à Receita Federal para apreciação. A pasta disse não ter conhecimento de outros pedidos semelhantes. A reportagem procurou a Copersucar, que escolheu não se manifestar.

No modelo de negócios da Copersucar, as usinas fornecedoras -as mesmas que querem tomar o crédito do Brasil Soberano- repassam a produção para cooperativas agrícolas, que por sua vez vendem o açúcar e

o etanol para a Copersucar. A Copersucar é quem vende esses produtos no mercado internacional.

Por isso, diz a trading, essas usinas não possuem a Declaração Única de Exportação exigida para acessar o programa. A empresa pede que o governo faça ajustes que permitam considerar esse modelo de negócio, já que as normas do programa preveem apoiar não só exportadores, mas também seus fornecedores.

A Copersucar anunciou receita de R\$ 65,8 bilhões e lucro líquido de R\$ 631 milhões na safra de 2025/2026. Nesse mesmo período, vendeu 17 milhões de toneladas de açúcar para o mundo todo e 21 bilhões de litros de etanol para o Brasil e os Estados Unidos. Folhapress

Vendas de máquinas agrícolas caem mais de 22% em junho, diz Abimaq

As vendas de máquinas agrícolas geraram R\$ 4,97 bilhões em junho deste ano, uma retração de 22,3% em relação ao mesmo período de 2025. No primeiro semestre de 2026, o segmento foi o que mais pressionou o desempenho da indústria brasileira de máquinas e equipamentos.

O balanço foi divulgado nesta quarta-feira (29) pela Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos).

Em relação a maio, as vendas subiram 8,3%, porém no acumulado dos primeiros seis meses do ano, o resultado é de queda de 21,3%, com um total R\$ 26,64 bilhões.

A atividade voltada ao campo registrou a maior retração entre todos os grupos setoriais, refletindo o enfraquecimento da demanda doméstica e os efeitos do crédito mais caro sobre os

investimentos dos produtores, informou a entidade.

No caso das máquinas produzidas no Brasil, a retração foi ainda mais intensa: as vendas internas recuaram 17% no semestre em relação ao mesmo período do ano passado.

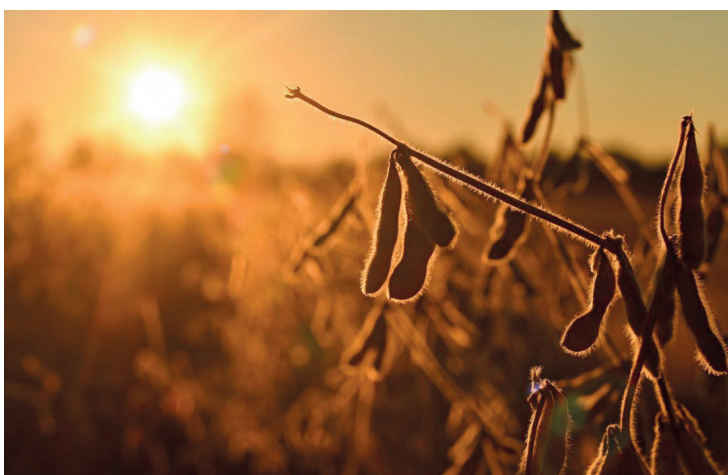
A entidade atribui esse cenário principalmente à política monetária restritiva, que elevou o custo do capital e adiou decisões de compra e renovação de equipamentos. Apesar do cenário doméstico desfavorável, as exportações de máquinas ligadas ao agronegócio ajudaram a amenizar parte das perdas.

A Abimaq destaca que as vendas externas seguem concentradas, entre outros segmentos, em equipamentos destinados à agricultura, contribuindo para que as exportações da indústria crescessem 12,7% no acumulado do primeiro semestre.

CNN



Soja recua em Chicago com avanço das exportações brasileiras à China



Na Bolsa de Chicago, o contrato futuro da soja para entrega em novembro encerrou a sessão desta quarta (29) cotado a US\$ 11,92 por bushel, com queda de 2,23%.

O mercado foi pressionado pela percepção de que a China segue aumentando as compras de soja brasileira, enquanto reduz a aquisição do produto norte-americano. De acordo com a Royal Rural, a movimentação acende um alerta em Chicago, já que a demanda chinesa continua presente, mas mais direcionada ao Brasil.

Dados do mercado apontam que a China importou 12,1 milhões de toneladas de soja brasileira no último mês, alta de 14% na com-

paração anual. No mesmo período, as compras de soja dos Estados Unidos recuaram 21%, para 1,27 milhão de toneladas.

No acumulado do primeiro semestre de 2026, o Brasil exportou 34,8 milhões de toneladas de soja para a China, crescimento de 9,1%. Já os embarques norte-americanos para o país asiático caíram 42%, para 9,31 milhões de toneladas.

Para a Royal Rural, o movimento reforça a preferência chinesa pela soja brasileira e reduz o suporte aos preços da commodity na Bolsa de Chicago.

No milho, os investidores seguem divididos entre a pressão dos preços em Chicago e a atenção às

condições climáticas nos Estados Unidos. Alertas de calor foram emitidos para regiões como Montana, Dakota do Norte, Dakota do Sul, Minnesota e Wisconsin, áreas importantes do cinturão produtor.

As previsões indicam temperaturas próximas de 39 graus Celsius em pontos do sul da Dakota do Norte e norte da Dakota do Sul. O clima permanece como um fator de risco para as lavouras de milho e soja, que ainda atravessam fases importantes de desenvolvimento. Para a Royal Rural, o movimento reforça a preferência chinesa pela soja brasileira e reduz o suporte aos preços da commodity na Bolsa de Chicago. CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Brassinter S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 56.994.460/0001-37 – NIRE 35.300.056.001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2026

Data, horário e local: dia 14/07/2026, às 10h00, na Rua Benedito Fernandes 545 – salas 815/816, nesta Capital. **Presenças:** acionistas detentores de 100,00% do capital social e votante da Brassinter S.A. Indústria e Comércio, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no jornal Data Mercantil, nas versões impressa e digital, nos dias 30 de junho, 01 e 02/07/2026.

Mesa: Sr. Ary Frederico Torres Neto – Presidente; Thays Regina Martins Fontes Moreira – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** O Presidente da Mesa comunicou aos presentes que no dia 13/04/2026 a Sociedade celebrou um instrumento de Promessa de Compra e Venda com a incorporadora CBR 269 Empreendimentos Imobiliários Ltda, tendo por objeto a alienação de dois bens imóveis localizados nos seguintes endereços: (a) Avenida das Nações Unidas nº 21.344, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, objeto da matrícula 277.647 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e (b) Avenida das Nações Unidas s/nº, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, objeto da matrícula nº 277.648, atualizada em 26/06/2026 para o nº 565.460, do 11º Registro de Imóveis de São Paulo. Após os debates acerca dos termos e condições da negociação com os imóveis, os presentes aprovaram a alienação e ratificaram a assinatura do referido Instrumento de Promessa de Compra e Venda. **Quórum de aprovação:** A deliberação foi tomada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 14/07/2026. Ary Frederico Torres Neto – Presidente, Thays Regina Martins Fontes Moreira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.297/26-3 em 24/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Estok Comércio e Representações S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

Edital de Segunda Convocação – AGE a ser realizada, em 2ª Convocação, em 05/08/2026

Ficam convocados os acionistas da **Estok Comércio e Representações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia")** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**Assembleia**"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 05/08/2026, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º A, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das S.A.**"), e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020 ("**IN DREI 81**"), por meio da plataforma Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia para Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 5, Várzea de Baixo, São Paulo-SP, CEP 04730-090; e (ii) alterar o *caput* do artigo 2º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração da sede social, bem como a sua consequente consolidação. **Informações e Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para Companhia através do seguinte endereço eletrônico <ri@mobly.com.br> todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, **em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Cadastro")**. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do [link](#) da Plataforma Digital que será disponibilizado ao acionista oportunamente pela Companhia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no CPF/MF e/ou no CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica:** cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados. Por ocasião da realização do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e poderão ser enviados aos acionistas que os solicitarem por intermédio do e-mail <ri@mobly.com.br>. São Paulo, 28/07/2026. **Marcelo Rodrigues Marques** Presidente do Conselho de Administração. (29, 30 e 31/07/2026)

GP Partnership S.A.

CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 07 dias de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Barueri, 28 de julho de 2026. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração.

(29, 30 e 31/07/2026)

Contadorx – Tecnologia da Informação S.A.

CNPJ/ME nº 23.009.618/0001-18 – NIRE 35.300.577.892

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Em 28/04/2026, às 13:00 horas, na sede social da "Companhia". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; Sra. **Sabrina Funchal** – Secretária. **Deliberações:** Após a publicação e disponibilização dos documentos legais, as acionistas aprovaram, sem ressalvas: (i) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (ii) Aprovar que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2025 no valor de **R\$ 1.652.624,85**, conforme refletido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, seja destinado da seguinte forma: (i) **R\$ 82.631,24** para constituição de reserva legal; e (ii) **R\$ 15.699,94** para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas. Além disso, a Companhia distribuirá dividendos adicionais no valor de **R\$1.554.293,67**. (iii) Aprovar a decisão da diretoria pela abdicção dos eventuais direitos de remuneração contidos no Artigo 19 do Estatuto Social, uma vez que os mesmos já são remunerados por outra empresa do grupo. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 28/04/2026. **Mesa: Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.776/26-8 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2026

Data, Hora e Local: em 01/04/2026, às 12h00, na sede social da "Companhia". **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva**; Secretária: **Sra. Sabrina Funchal**. **Deliberações:** **6.1.** Consignar o pedido de renúncia pelo Sr. **Wagner Leão Costa Filho**, RG nº 4927301, inscrito no CPF/MF nº 008.199.541-52, ao cargo de Diretor Executivo II. **6.2.** Concedida quitação plena, geral e irrevogável ao Diretor Executivo II renunciante pelo exercício do cargo. **6.3.** Consolidada a composição da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2028: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda. **Diretor Executivo II:** Cristiano Fernandes da Silva; Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori; Fernando Henrique Montanari da Mota; Jamil Saud Marques; Marcos Muller Lopes Fonseca e Ramon Martínez Ribeiro Neto. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01/04/2026. **Mesa: Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 175.518/26-9 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária a Ser Realizada, em Segunda Convocação, em 5 de agosto de 2026 – Edital de Segunda Convocação

Convocamos os senhores acionistas do **Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2546-1 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**"), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 5 de agosto de 2026, às 10:00 horas ("**Assembleia Geral**"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alterar o limite do capital autorizado da Companhia; (ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social, compreendendo: (a) a alteração do *caput* do artigo 5º, para contemplar o grupamento das ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada, em primeira convocação, em 27 de julho de 2026; e (b) a alteração do *caput* do artigo 6º, para contemplar a alteração do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social; e (iii) condicionada à aprovação do plano de recuperação judicial, a alteração e consolidação do Estatuto Social para a exclusão do Capítulo IX (artigos 35 a 40). **Informações e Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral de acordo com as instruções abaixo, ou que tiverem enviado seu Boletim de Voto (conforme definido abaixo) por ocasião da primeira convocação, serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o [website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>](https://assembleia.ten.com.br/900557027), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 3 de agosto de 2026, inclusive) ("Cadastro")**. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("**Escriturador**") ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica:** cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do [website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>](https://assembleia.ten.com.br/900557027). Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do [link](#) enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até às 18:00 horas do dia 4 de agosto de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores:** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto:** A Companhia informa que não será disponibilizado novo boletim de voto a distância para a segunda convocação da Assembleia Geral. Nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81, os boletins de voto a distância disponibilizados por ocasião da primeira convocação e considerados válidos ("**Boletins de Voto**") poderão ser aproveitados para a segunda convocação da Assembleia Geral, desde que atendidos os requisitos previstos na regulação. Assim, os acionistas que tenham encaminhado Boletim de Voto válido serão considerados presentes à Assembleia Geral e signatários da respectiva ata, sendo suas instruções de voto computadas para as matérias constantes da ordem do dia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). São Paulo, 27 de julho de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração. (28, 29 e 30/07/2026)



DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE. ➡

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1211 / R\$ 5,1217 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1068 / R\$ 5,1088 *

Turismo - R\$ 5,1279 / R\$ 5,3079

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,24%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação:

−1,52%

Pontos: 173.885

Maiores altas: Prio SA ON (2,89%), Petroleo Brasileiro SA ON (2,35%), MBRF Global Foods Company SA ON (2,21%)

Maiores baixas:

Companhia Siderurgica Nacional SA ON (-7,80%), Banco Santander (Brasil) S.A. Unit (-7,37%), Companhia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo SA ON (-5,87%)

S&P 500 (Nova York): -1,52%

Dow Jones (Nova York): -2,19%

Nasdaq (Nova York): -1,74%

CAC 40 (Paris): -0,6%

Dax 30 (Frankfurt): -0,01%

Financial 100 (Londres): 0,34%

Nikkei 225 (Tóquio): -1,49%

Hang Seng (Hong Kong): 1,96%

Shanghai Composite (Xangai): 0,4%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,67%

Merval (Buenos Aires): -0,71%

IPC (México): -1,23%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

Maio 2026: 0,81%

Junho 2026: 0,16%

PUBLICIDADE LEGAL

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2026

Data, hora e local: em 05/01/2026, às 08h30, na sede social da “Companhia”. **Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques;** Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva. Deliberações:** **1.** Destituir o Sr. **Alexandre Augusto Zaia Rodrigues,** RG 30481903-7-SSP-SP e CPF nº 361.630.798-84, do cargo de Diretor Executivo II. **2.** Decida a acionista consolidar a composição da Diretoria, cujos membros possuem mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO que que se realizará em 2028, a saber: **Nomes:** Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda – **Cargo: Diretor Executivo I** • Cristiano Fernandes da Silva; Fernanda Solon; Fernando Henrique Montanari da Mota; Jamil Saud Marques; Marcos Muller Lopes Fonseca; Ramon Martinez Ribeiro Neto e Wagner Leão Costa Filho – **Cargo: Diretor Executivo II. Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 05/01/2026. **Mesa:** Jamil Saud Marques – Presidente; Cristiano Fernandes da Silva – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 89.604/26-0 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2026

Data, Hora e Local: em 12/03/2026, às 12h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:**Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Deliberações:** **6.1.** Eleger o membro abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO, a saber: **Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori,** CPF/MF nº 977.662.166-04. **6.1.1.** A Diretora eleita declara que não está impedida de exercer a administração da Companhia. **6.1.2.** A posse da diretoria fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil. **6.2.** Confirmar a composição da diretoria conforme quadro a seguir: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda; **Diretor Executivo II:** Cristiano Fernandes da Silva; Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori; Fernando Henrique Montanari da Mota; Jamil Saud Marques; Marcos Muller Lopes Fonseca; Ramon Martinez Ribeiro Neto e Wagner Leão Costa Filho. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 12/03/2026. **Mesa:** **Sabrina Funchal** – Secretária. JUCESP. Registro nº 218.478/26-4 em 21/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2026

Data, Hora e Local: em 13/01/2026, às 12h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques;** Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva. Deliberações:** Por unanimidade: **6.1.** Aumentar o capital social da Companhia, de **R\$ 45.967.879,75**, dividido em **297.230.749** ações nominativas e sem valor nominal (“ações”), sendo **246.271.615** ações ordinárias e **50.959.134** ações preferenciais, para **R\$ 50.967.879,76**, dividido em **992.641.042** ações, sendo **890.722.774** ações, sendo ações ordinárias e **101.918.268** ações preferenciais, mediante a emissão de **695.410.293** ações, sendo **644.451.159** ações ordinárias e **50.959.134** ações preferenciais, ao preço de emissão de **R\$ 0,00719** por ação, perfazendo o valor global de emissão de **R\$ 5.000.000,01**. **6.1.1.** As novas ações emitidas são subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **6.1.2.** Reformar o “caput” do art. 6º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13/01/2026. **Mesa:** **Jamil Saud Marques** – Presidente; **Cristiano Fernandes da Silva** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.287/26-6 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026

Data, Hora e Local: 24/04/2026, às 12h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Deliberações:** Os representantes da única acionista, por unanimidade, deliberaram: **6.1. Reforma do “Capítulo I do Estatuto Social – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração”.** **6.1.1.** Reformar o Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração” do Estatuto Social mais especificamente os Artigos 1º e 2º, a fim de aperfeiçoar suas redações. **6.2. Reforma do “Capítulo II – Capital Social e Ações”** **6.2.1.** Reformar o “Capítulo II – Capital Social e Ações” de forma: (i) aprimorar a redação dos Parágrafos Primeiro, Segundo e incluir os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 6º do Estatuto Social; (ii) reformar o Artigo 7º a fim de incluir a vedação expressa da utilização das ações da Companhia para garantia de qualquer obrigação pessoal dos acionistas. **6.3. Reforma do “Capítulo III – Assembleia Geral”** **6.3.1.** Reformar o “Capítulo III – Assembleia Geral” de forma a: (i) ajustar a redação constante do Artigo 8º e incluir os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; (ii) aperfeiçoar a redação do Artigo 9º e incluir os Parágrafo Primeiro; (iii) aperfeiçoar a redação do Artigo 10 ; (iv) aperfeiçoar a redação do Artigo 11 e incluir o Parágrafo Único; (v) aperfeiçoar a redação do Artigo 12. **6.4. Reforma do “Capítulo IV – Administração da Companhia”** **6.4.1.** Reformar o “Capítulo IV – Administração da Companhia” de forma a: (i) incluir no Artigo 13 do Estatuto Social a quantidade mínima e máxima de Diretores, aperfeiçoar a redação de maneira geral, excluir Parágrafo Primeiro e Segundo; (ii) atualizar de maneira geral os Artigos 14, 15, 16, 17, 18 e 19; e (iii) excluir os Artigos 20 e 21 e renumerar os demais Artigos. **6.5. Excluir o artigo “Capítulo V – Atribuições da Diretoria Estatutária”** **6.5.1.** Excluir o artigo “Capítulo V – Atribuições da Diretoria Estatutária”, e, consequentemente, seu artigo 22, uma vez que já consta no Capítulo IV – Administração da Companhia”. **6.6. Reforma do artigo “Capítulo VI – Conselho Fiscal” que passará a ser Capítulo V.** **6.6.1.** Devido a exclusão do artigo “Capítulo V – Atribuições da Diretoria Estatutária” e a renumeração dos Artigos, mencionado nos itens anteriores, o novo “Capítulo V” tratará do Conselho Fiscal e será composto pelo Artigo 20 e excluindo os artigos Artigos 24, 25, 26, 27. **6.6. Reformar do artigo “Capítulo VII – Exercício Social”** **6.6.1.** Devido, ainda, à exclusão de capítulo e renumeração dos Artigos, o “Capítulo VII – Exercício Social e Distribuição de Dividendos” passa a ser “Capítulo VI” e composto do Artigo 21 e seus Parágrafos Primeiro a Terceiro. **6.7. Inclusão do “Capítulo VIII – Liquidação da Companhia”** **6.7.1.** Incluir o Capítulo VIII – Liquidação da Companhia a fim de incluir o Artigo 22 e seu Parágrafo Único. **6.8. Reformar o artigo “Capítulo VIII – Disposições Gerais.** **6.8.1.** Reformar o artigo Capítulo VIII e seus consequentemente respectivo Artigo, aperfeiçoar a redação de forma a permitir que a Diretoria possa destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. Desta forma e, também, devido as renunerações informadas, este capítulo passa-se a ser “Capítulo IX – Ouvidoria” composto pelo Artigo 23, 24 e 25. **6.9. Reforma do “Capítulo X – Disposições Gerais” que passará a ser. 6.9.1.** Reformar e renumerar o “Capítulo X – Disposições Gerais” do Estatuto Social de forma a aperfeiçoar a redação permitindo que o laudo arbitral seja final e vinculante e também ser executado em qualquer jurisdição competente. Desta forma o Capítulo X – Disposições Gerais é composto pelos Artigos 26 e 27. **6.9. Reformulação geral e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** **6.9.1.** E, por fim, reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando as alterações deliberadas acima, na forma de **Anexo I** à presente ata. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Cristiano Fernandes da Silva, Presidente; e Sabrina Funchal, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. São Paulo/SP, 24/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. **Acionista:** **Neon Holding Conglomerado Ltda.** p. Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva – Diretores Executivos II. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.433/26-2 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026

Data, hora e local: em 27/02/2026, às 08h30, na sede social “Companhia”. **Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Jamil Saud Marques;** Secretário: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva. Deliberações:** **5.1** Consignar o pedido de renúncia pela Sra.**Fernanda Solon,** CPF/ME nº 043.046.367-74, ao cargo de Diretora Executiva II. **5.2** Decida a acionista consolidar a composição da Diretoria, cujos membros possuem mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO a saber: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda. **Diretor Executivo II:** Cristiano Fernandes da Silva; Fernando Henrique Montanari da Mota; Jamil Saud Marques; Marcos Muller Lopes Fonseca; Ramon Martinez Ribeiro Neto; Wagner Leão Costa Filho.**Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27/02/2026. **Mesa:** **Jamil Saud Marques** – Presidente; **Cristiano Fernandes da Silva** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.835/26-0 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 61.723.847/0001-99 – NIRE 35.300.016.092

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora e Local: em 28/04/2026, às 09h, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da única acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Deliberações:** Após a publicação e disponibilização dos documentos legais, a acionista única aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** Aprovar que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2025, no montante de **R\$ 1.658.422,15**, seja acrescido à conta de “Prejuízos Acumulados” para ulterior deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.775/26-4 em 13/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/ME nº 11.285.104/0001-06 – NIRE 42.300.034.720

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2025

Data, Hora e Local: em 27/06/2025 às 15:00 horas, na sede da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** A única acionista definiu como Presidente da mesa o Sr. Jamil Saud Marques – Presidente; Sra. Fernanda Solon – Secretária. **Deliberações:** 6.1. Alterar o endereço da sociedade que **deixará de ser “Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.475, 8º andar, sala 814, Bairro Estreito, CEP 88070-800” e passará a ser “na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, 2o andar, Água Branca, CEP 05001-100”** 6.2. Alterar o **Art. 2º** do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir da presente data. 6.3. E, por fim, consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando a deliberação acima, na forma do Anexo I à presente ata. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais. Florianópolis/SC, 27/06/2025. **Mesa:** **Fernanda Solon** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35.300.694.708 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento

CNPJ/MF nº 20.855.875/0001-82 – NIRE 35.300.476.581

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2026

Data, Hora e Local: em 01/04/2026, às 11h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Deliberações:** **6.1.** Consignar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Wagner Leão Costa Filho,** RG nº 4927301 e CPF/MF sob nº 008.199.541-52, ao cargo de Diretor Executivo II. **6.2.** Concedida quitação plena, geral e irrevogável ao Diretor Executivo II renunciante pelo exercício do cargo. **6.3.** Consolidada a composição da Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2027: **Diretor Executivo I:** Pedro Henrique de Souza Conrade e Fernando Carvalho Botelho de Miranda. **Diretor Executivo II:** Cristiano Fernandes da Silva; Fabiola Bianca Gonçalves Lima Marchiori; Fernando Henrique Montanari da Mota; Jamil Saud Marques; Marcos Muller Lopes Fonseca e Ramon Martinez Ribeiro Neto. **Encerramento** Nada mais. São Paulo, 01/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 175.517/26-5 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 – NIRE 35.300.476.581

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026

Data, Hora e Local: em 24/04/2026, às 09h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Considerações Preliminares:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia foi realizada de maneira digital. **Deliberações:** Os representantes da única acionista, por unanimidade, deliberaram: **1. Reforma do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração”** **1.1.** Reformar o “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração” do Estatuto Social mais especificamente os Artigos 1º, 3º e 4º, a fim de aperfeiçoar suas redações. **2. Reforma do “Capítulo II – Capital Social e Ações”** **2.1.** Reformar o “Capítulo II – Capital Social e Ações” de forma a: (i) adaptar a redação do Artigo 5º a fim de incluir no texto a expressão “totalmente subscrito e integralizado” e excluir o Parágrafo Quarto; (ii) reformar o Artigo 6º a fim de aperfeiçoar sua redação; e (iii) reformar o Artigo 7º a fim de incluir a vedação expressa da utilização das ações da Companhia para garantia de qualquer obrigação pessoal dos acionistas. **3. Reforma do “Capítulo III – Assembleia Geral”** **3.1.** Reformar o “Capítulo III – Assembleia Geral” de forma a: (i) ajustar a redação constante do Artigo 8º e incluir os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro; (ii) aperfeiçoar a redação do Artigo 9º a fim de incluir, no caput, a expressão “ressalvadas as exceções previstas em Lei ou neste Estatuto Social”; (iii) aprimorar a redação do Artigo 10; (iv) excluir do Artigo 11 as matérias que dependem da maioria dos acionistas e, também, incluir o Parágrafo Único; e (v) transformar o Parágrafo Segundo do Artigo 12 no caput deste artigo e, também, excluir os Parágrafos Primeiro e Segundo. **4. Reforma do “Capítulo IV – Administração da Companhia”** **4.1.** Reformar o “Capítulo IV – Administração da Companhia” de forma a: (i) incluir no Artigo 13 o número mínimo e máximo de Diretores; (ii) reformular de maneira geral o Artigo 14 e alterar o prazo de mandato para 3 anos; (iii) aperfeiçoar a redação do Artigo 15; (iv) atualizar de maneira geral o Artigo 18, excluindo o Artigo 19 e renumerando o antigo Artigo 20 para o Artigo 19. **5. Excluir o artigo “Capítulo V – Deveres e Responsabilidades dos Administradores”** **5.1.** Excluir o artigo “Capítulo V – Deveres e Responsabilidades dos Administradores” e, consequentemente, seus artigos 21 e 22, uma vez que já constam no Capítulo IV – Administração da Companhia”. **6. Reforma do artigo “Capítulo VI – Conselho Fiscal” que passará a ser Capítulo V.** **6.1.** Devido a exclusão do artigo “Capítulo V – Deveres e Responsabilidades dos Administradores” e a renumeração dos Artigos, mencionado nos itens anteriores, o novo “Capítulo V” tratará do Conselho Fiscal e será composto pelo Artigo 20 e seus parágrafos primeiro a quarto. **7. Reforma do artigo “Capítulo VII – Exercício Social e Distribuição de Dividendos” que passará a ser Capítulo VI.** **7.1.** Devido, ainda, à exclusão de capítulo e a renumeração dos Artigos, o “Capítulo VII – Exercício Social e Distribuição de Dividendos” passa a ser “Capítulo VI” e composto do Artigo 21 e seus Parágrafos Primeiro a Terceiro. **8. Reforma do artigo “Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação da Companhia” que passará a ser “Capítulo VII – Liquidação”** **8.1.** Renumerar o artigo “Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação da Companhia” e aperfeiçoar a redação, passando a ser para “Capítulo VII – Liquidação” composto pelo Artigo 22 e seu Parágrafo Único. **9. Reforma do artigo “Capítulo IX – Ouvidoria” que passará a ser “Capítulo VIII”** **6.9.1.** Renumerar o artigo “Capítulo IX – Ouvidoria” e aperfeiçoar a redação de forma a permitir que a Diretoria possa destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo. Desta forma e, também, devido as renunerações informadas supra, este capítulo passa-se a ser “Capítulo VIII – Ouvidoria” composto pelos Artigos 23 a 25. **10. Reforma do artigo “Capítulo X – Disposições Gerais” que passará a ser “Capítulo IX”** **10.1.** Reformar e renumerar o antigo “Capítulo X – Disposições Gerais” do Estatuto Social de forma a aperfeiçoar a redação do antigo Artigo 29, excluir o antigo Artigo 30 e ajustar a redação do antigo Artigo 31 permitindo que o laudo arbitral seja final e vinculante e também ser executado em qualquer jurisdição competente. Desta forma o novo capítulo será o “Capítulo IX – Disposições Gerais” e composto pelos Artigos 26 e 27. **11. Reformulação geral e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** **6.11.1.** Por fim, reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando as alterações deliberadas acima, na forma do “Anexo I” à presente ata. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia. São Paulo, 24/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente; **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.459/26-0 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento

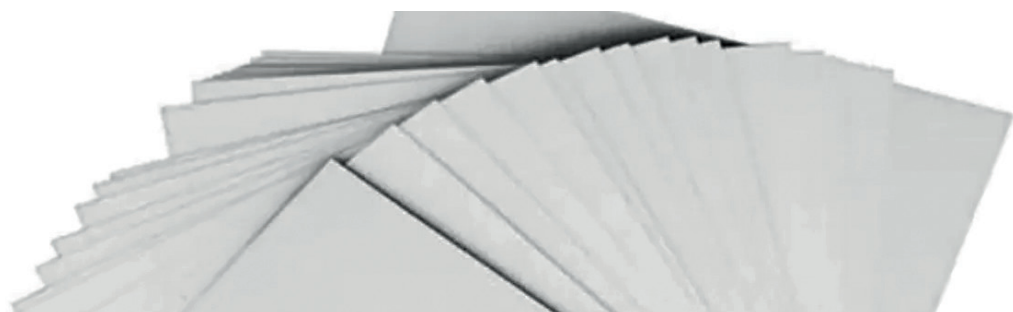
CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 – NIRE 35.300.476.581

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora e Local: em 28/04/2026, às 11h00, na sede social da “Companhia”. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social.. **Mesa:** Presidente: **Sr. Cristiano Fernandes da Silva;** Secretária: **Sra. Sabrina Funchal. Deliberações:** Após a publicação e disponibilização dos documentos legais, a acionista única aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **(ii)** Aprovar a destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2025, no montante de **R\$ 48.109.630,08**, que serão destinados à compensação dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme determina o artigo 189 da Lei das S.A. **(iii)** Fixar a remuneração anual global (com encargos) para o exercício de 2026, nele já incluso os benefícios de qualquer natureza, dos membros da Diretoria, no valor de **R\$ 42.288.857,00**. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 28/04/2026. **Mesa:** **Cristiano Fernandes da Silva** – Presidente **Sabrina Funchal** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.951/26-1 em 14/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

NEGÓCIOS

Com restrições para entrar nos EUA, papel sulfite da China invade mercado brasileiro



As barreiras comerciais impostas pelos Estados Unidos à China e aos demais países asiáticos têm mexido diretamente com a indústria brasileira do papel, que agora sofre com a entrada desenfreada da produção asiática.

Com vendas praticamente travadas aos EUA, China e Indonésia passaram a despejar no Brasil o excedente do que pretendiam vender aos norte-americanos.

Com um preço que chega ao consumidor mais baixo do que o produto nacional, o mercado brasileiro -autossuficiente e um dos líderes globais- vive uma inundação inédita do papel sulfite asiático, o que acabou levando o setor a pedir medidas urgentes ao governo Lula (PT), como dobrar a alíquota de importação

desses produtos. O pleito, conforme informações obtidas pela reportagem, partiu da Ibá (Indústria Brasileira de Árvores), instituição que representa cerca de 50 grandes produtores de papel e celulose do país.

Na semana passada, a entidade acionou a Secretaria de Comércio Exterior, ligada ao Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio), para pedir que a alíquota atual do imposto de importação aplicada ao chamado papel "cutsizes", categoria das tradicionais folhas A3 e A4 usadas em todo o mundo, suba de 16% para 30%, limite permitido na Tarifa Externa Comum do Mercosul.

"O cenário internacional de papéis cutsizes tem observado movimento convergente de fechamento de mercados estrangeiros,

o que tem redirecionado a oferta asiática excedente para destinos 'mais abertos', notadamente o Brasil", diz a Ibá, em seu pedido.

Entre janeiro e maio deste ano, segundo dados oficiais reunidos pela Ibá, as importações do papel cresceram 160% sobre o mesmo período do ano passado, saltando de 3,3 milhões para 8,5 milhões de quilos. Em valor, as compras externas cresceram 123%, de US\$ 2,9 milhões para US\$ 6,3 milhões.

Por trás da importação do papel asiático está a queda no preço do produto estrangeiro, que saiu de US\$ 0,90 para US\$ 0,77 por quilo, uma redução de 14%. Segundo a Ibá, os preços dos papéis importados chegam a ficar entre R\$ 7 e R\$ 35 abaixo de marcas produzidas no Brasil.

Folhapress

Bebidas equilibradas vieram para integrar portfólio, diz Heineken

A Heineken apresentou uma nova estratégia para consolidar seu portfólio de bebidas no Brasil, com foco em fortalecer marcas e ganhar eficiência em um mercado cada vez mais competitivo.

A iniciativa passa pelo lançamento de uma plataforma chamada "Mais Equilíbrio", que reúne e organiza os produtos voltados ao bem-estar já disponíveis no portfólio do grupo, também chamadas de bebidas equilibradas.

Ao CNN Money, Cecília Bottai, vice-presidente de marketing do grupo, explicou que a estratégia não se trata de reduzir o número de produtos, mas sim de integrar e comunicar melhor as opções já lançadas.

"É mais a segunda opção, é integrar dentro do nosso portfólio", afirmou.

Segundo Cecília Bottai, o segmento de bebidas equilibradas começou a crescer em 2020, quando a Heineken lançou a Heineken 0.0 no mercado. Desde então, o crescimento

tem sido de 20% ao ano.

Ao longo dos anos, o grupo foi ampliando o portfólio com lançamentos como o Amstel Ultra, descrito como uma bebida de baixas calorias e sem glúten, a versão sem glúten da marca Sol e, mais recentemente, a Heineken Ultimate, que combina ausência de glúten, menos calorias e teor alcoólico reduzido.

"Obviamente o consumidor não consegue acompanhar esse ritmo de inovação. Ele não consegue perceber a quantidade de opções que ele agora tem dentro do portfólio do grupo Heineken", reconheceu Cecília Bottai.

A plataforma "Mais Equilíbrio" surge, portanto, como resposta a essa dificuldade, com o objetivo de tornar as opções mais visíveis e compreensíveis para o consumidor.

Apesar de ainda não representarem o maior volume de vendas do grupo, os produtos do segmento de bebidas equilibradas crescem em "duplo dígito alto", segundo Cecília Bottai. CNN

Anac limita venda de passagens de empresa argentina após onda de voos cancelados no Brasil



A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) limitou a venda de passagens da companhia área de baixo custo Flybondi, da Argentina. O motivo foi uma onda de cancelamento de voos no Brasil: entre 1º e 27 de julho deste ano, a companhia teria cancelado 79% das viagens programadas. A medida administrativa cautelar passa a valer a partir desta quarta-feira (29), mas não afeta as passagens que já foram emitidas.

A agência também identificou problemas relacionados ao atendimento aos consumidores, como reclamações de passageiros que teriam encontrado dificuldade de se comunicar com a empresa, reembolsos e alterações de voos.

Contatada por email às

10h48, a Flybondi não respondeu à reportagem.

A Anac também afirma ter detectado "indícios de deterioração da capacidade operacional da companhia" e riscos de prejuízos aos passageiros. Caso a aérea argentina não faça ajustes, diz a Anac, a rota Buenos Aires e Rio de Janeiro, no Aeroporto do Galeão, também será suspensa, mas a partir de 3 de agosto de 2026.

A Flybondi está impedida de ampliar sua rede de rotas no Brasil, e a venda de passagens para destinos como Salvador, Florianópolis e Maceió foi suspensa.

"Dados analisados pela agência mostram uma queda contínua na quantidade de operações realizadas pela companhia ao longo de 2026, em que houve aumento expres-

sivo dos cancelamentos", informou a Anac em nota divulgada nesta quarta.

Segundo a agência reguladora, a decisão pode cair caso a Flybondi demonstre a adoção de medidas que removam os riscos citados e reestabeleça as operações de forma regular.

Para as passagens que ainda não foram emitidas ou casos de cancelamento de voos, a Anac recomenda que os clientes entrem em contato com a empresa.

Toda vez que o cliente solicitar, a companhia terá de explicar o motivo do cancelamento do voo. Além disso, a empresa fica responsável por oferecer reacomodação em outro voo, reembolso do valor e a execução do serviço por outro meio de transporte.

Folhapress